

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

Portaria CCD - s/n, de 3-8-2005

O Coordenador, considerando a necessidade de:

implementar as ações de Vigilância Ambiental no Estado de São Paulo;
promover a integração das unidades da Coordenadoria de Controle de Doenças (CCD) da Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo que trabalham com Vigilância Ambiental, resolve:

Artigo 1º - Fica criado o Comitê Técnico de Vigilância Ambiental no âmbito da Coordenadoria de Controle de Doenças com as seguintes atribuições

I - Integrar as ações de Vigilância Ambiental no âmbito da CCD;

II - Estabelecer sistema de representação da CCD nas comissões estaduais relacionadas ao meio ambiente;

III- Identificar e promover as ações de complementaridade das unidades que realizam Vigilância Ambiental na CCD, eliminando superposição de Ações;

Artigo 2º - Este Comitê será composto pelos seguintes membros sob a coordenação do primeiro:

I - Cristiano Corrêa de Azevedo Marques -CCD RG - M 574.823

II - Luis Sergio Ozório Valentin - CVS RG - 13.803.552

III - Maria Rosana Issberner Panachão - CVE RG - 13.197.068

IV - Clarice Umbelino de Freitas - CVE RG- 17.031.808

V - Ângela Percz Pocol - CVS RG- 15.552.781;

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.